

**EDITAL**  
**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A**  
**FREQÜÊNCIA DE CURSOS SUPERIORES**  
**ANO LETIVO 2023-24**

A Atlântico Business School, de acordo com o exposto no Decreto de Lei nº 113/2014 de 16 de julho, alterado pelo Decreto de Lei nº 63/2016 de 13 de setembro que regula os concursos especiais de acesso e ingresso ao ensino superior e nos termos fixados no seu Regulamento nº 690/2019 – publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 168, de 03 de setembro de 2019, torna público o edital que fixa os prazos de inscrição, calendário geral e elenco das provas de conhecimento destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 para ingresso nos Cursos de Licenciatura para o ano letivo de 2023-24.

**A. CONDIÇÕES DE ACESSO**

Nos termos do artigo 2º do Regulamento nº 690/2019 – Regulamento que disciplina as Provas Especialmente adequadas Destinadas a Avaliar a capacidade para a Frequência do Ensino Superior aos maiores de 23 anos – publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 168, de 03 de setembro de 2019, podem inscrever-se às provas candidatos que:

- a. Completem 23 anos de idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das Provas.
- b. Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

**B. PERÍODO DE CANDIDATURAS**

FASES	CANDIDATURAS, PAGAMENTO CANDIDATURA E INSCRIÇÃO NAS PROVAS	REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA	AFIXAÇÃO PROVISÓRIA	DATA RECLAMAÇÃO E PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO DA PROVA	AFIXAÇÃO DEFINITIVA	MATRÍCULA E INSCRIÇÃO
1ª Fase	Até 09 de junho	26 de junho	5 de julho	6 de julho	7 de julho	10 a 31 de julho
2ª Fase	12 de junho a 31 de agosto	15 de setembro	18 de setembro	19 de setembro	20 de setembro	20 a 29 de setembro
3ª Fase	04 a 21 de setembro	10 de outubro	11 de outubro	12 de outubro	13 de outubro	13 a 20 de outubro
4ª Fase	25 de setembro a 9 de outubro	16 de outubro	18 de outubro	19 de outubro	20 de outubro	23 a 30 de outubro

*Nota: A quarta fase de candidaturas destina-se a vagas sobrantas.*

**C. INSTRUÇÃO AO PROCESSO DE CANDIDATURA**

As candidaturas poderão ser efetuadas:

- **online**, em <https://infoestudante.abs.pt/>;
- **presencialmente** nos serviços administrativos da ABS, mediante agendamento prévio.

**Instruída dos seguintes documentos:**

- Boletim de candidatura (Licenciatura)
- Dados de Identificação (cópia de Documento de Identificação ou comunicação dos dados)
- Carta de motivação
- Curriculum Vitae detalhado
- Certificados de Habilitações Escolares e de Formação (se disponíveis)
- Declaração das entidades profissionais (se disponíveis)
- Outra documentação comprovativa do CV

O processo de candidatura fica concluído após o pagamento da taxa de Candidatura e envio do respetivo comprovativo para financeiro@abs.pt.

#### D. COMPONENTE DE AVALIAÇÃO

A avaliação da capacidade para a frequência íntegra, obrigatoriamente:

- A apreciação da carta de motivação e currículo escolar e/ou profissional do candidato (20%)
- A realização de provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam (80%)

#### E. PROVA DE CONHECIMENTOS

As provas incidem sobre as áreas de conhecimento diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

TIPOLOGIA DE ENSINO	PROVA TEÓRICA
	Economia
Licenciatura	X

#### F. DECISÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- A Classificação Final (CF) traduz-se numa classificação numa escala numérica de 0 a 20, arredondada à unidade, de acordo com a seguinte fórmula **CF= 80% Prova Específica + 20% Avaliação Curricular e Motivacional**.
- A decisão final sobre a aprovação ou não dos candidatos é da competência do júri.
- A afixação dos resultados das candidaturas será realizada na plataforma de ensino InforEstudante.

#### G. EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da Competência do Presidente da Escola e deve ser fundamentada, dela não havendo lugar a recurso.

Os candidatos que prestem falsas declarações não podem matricular-se ou inscrever-se, neste ano letivo em nenhum curso lecionado pela Atlântico Business School.

Vila Nova de Gaia, 20 março de 2023



A Direção dos Serviços Académicos